

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pals1jp1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Indicação nº 761/2024 Protocolo nº 1562/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

INDICO a inclusão do traçado no MAPA das rodovias que integram a malha viária estadual considerando a Lei Nº 7.789, de 02 de dezembro de 2002 - D.O. 02.12.02 que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da BR-158 (Vila Campinas) a Serra Nova Dourada, passando pelo Distrito de Novo Paraíso (Ribeirão Cascalheira) e por Bom Jesus do Araguaia, e dá outras providencias.

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a **inclusão do traçado no MAPA das rodovias que integram a malha viária estadual considerando a Lei Nº 7.789, de 02 de dezembro de 2002 – D.O. 02.12.02 que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da BR-158 (Vila Campinas) a Serra Nova Dourada, passando pelo Distrito de Novo Paraíso (Ribeirão Cascalheira) e por Bom Jesus do Araguaia, e dá outras providencias.**

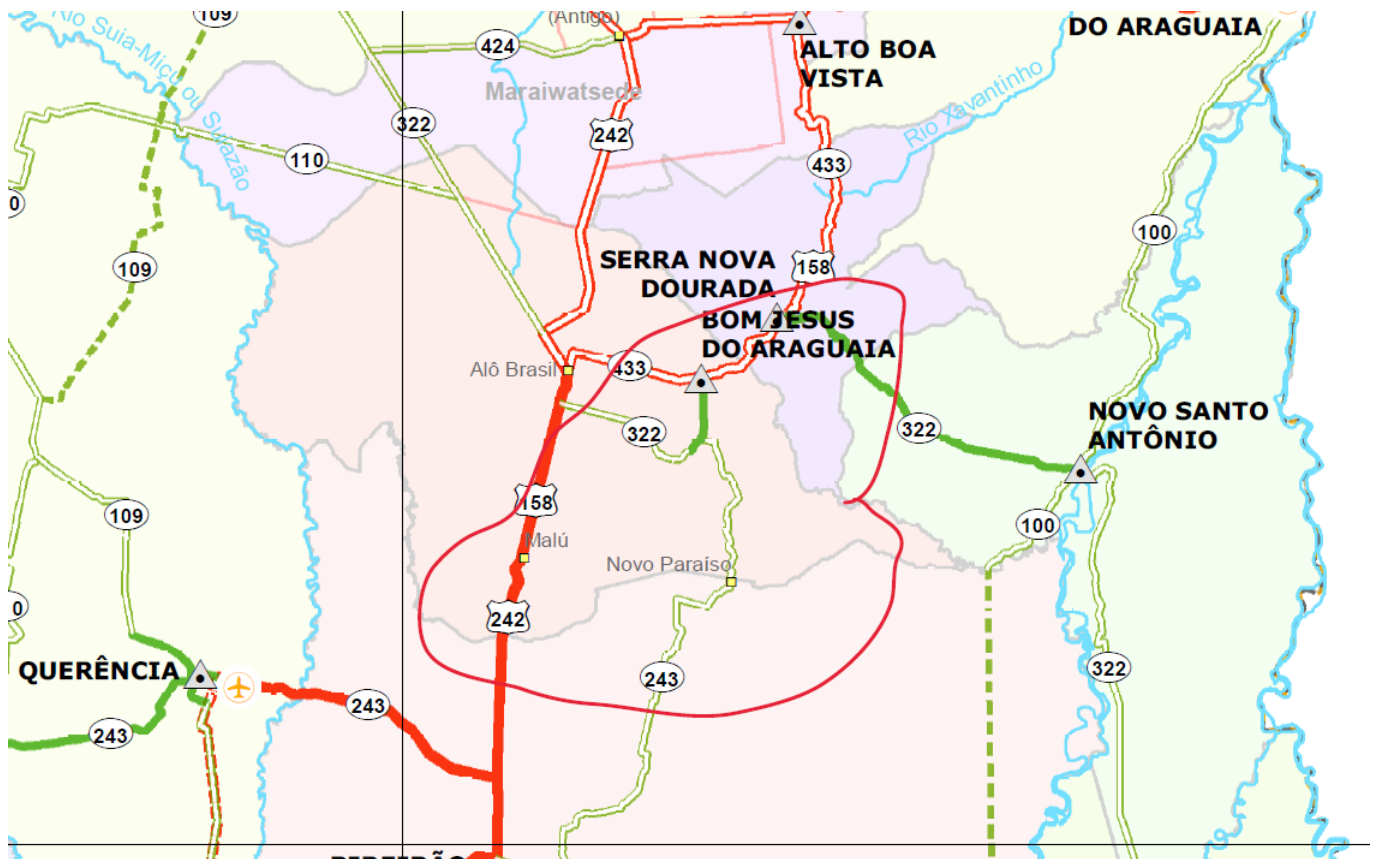
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que se dá através da **INDICAÇÃO**, para **incluir o traçado no MAPA das rodovias que integram a malha viária estadual considerando a Lei Nº 7.789, de 02 de dezembro de 2002 – D.O. 02.12.02 que dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o entroncamento da BR-158 (Vila Campinas) a Serra Nova Dourada, passando pelo Distrito de Novo Paraíso (Ribeirão Cascalheira) e por Bom Jesus do Araguaia, e dá outras providencias.**

Conforme ultimo mapa rodoviário publicado não consta o respectivo traçado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Portanto, o atendimento desta solicitação é de suma importância em muito contribuirá para a população local, pois é uma reivindicação dos representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Lideranças locais **em especial da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Paraíso - APPRUNOP, representado pelo seu presidente Jovanio de Paulo e Silva.**

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

Nininho
Deputado Estadual